



MUNICÍPIO DE
ITAPEVA
Avançando em tudo, cuidando de todos. **MINAS GERAIS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Identificação do processo e solicitante

Área solicitante: SEGURANÇA DO TRABALHO

Equipe de Planejamento da Contratação: FERNANDA APARECIDA DE MORAIS OLIVEIRA, KEILA RODRIGUES DE CARVALHO e LUÃ FELIPE BARBOSA (DECRETO 13 DE 11 DE JANEIRO DE 2024)

Titular: SILVIA REGINA TADIM GALLOTTI

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL (art. 18, § 1º, I)

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

Considerando o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) relacionados a função exercida e aos riscos ambientais (físico, químico, biológico, ergonômico e acidente) os exames complementares são necessários por várias razões:

1. **Segurança no Trabalho:** Garantir que os funcionários estejam fisicamente aptos para desempenhar suas funções, os exames complementares ajudam a promover um ambiente de trabalho seguro, reduzindo o risco de acidentes ou lesões relacionadas à saúde.

2. **Identificação de Riscos Ocupacionais:** Os exames complementares podem ajudar a identificar riscos específicos associados a determinados ambientes de trabalho, atividades ou exposições a substâncias nocivas, para que seja implementada medidas de controle adequadas para mitigar esses riscos.
3. **Monitoramento da Saúde dos Trabalhadores:** Esses exames permitem acompanhar a saúde dos funcionários ao longo do tempo, identificando possíveis problemas de saúde relacionados ao trabalho que possam afetar o desempenho no trabalho ou representar um risco para outros servidores em geral . Isso possibilita intervenções médicas precoces e a implementação de medidas preventivas.
4. **Promoção da Saúde Ocupacional:** Os exames complementares não são apenas para identificar problemas de saúde existentes, mas também para promover a saúde e o bem-estar dos trabalhadores. Eles podem incluir avaliações de saúde preventiva, como testes de audição, visão, avaliações ergonômicas, entre outros, que visam prevenir lesões e doenças relacionadas ao trabalho.
5. **Cumprimento da Legislação:** Existem regulamentações que exigem exames médicos periódicos para determinadas ocupações ou setores, visando proteger a saúde e segurança dos trabalhadores.

Em resumo, os exames complementares para segurança do trabalho são fundamentais para garantir um ambiente de trabalho seguro, proteger a saúde dos funcionários e cumprir com as regulamentações legais relacionadas à saúde ocupacional.



MUNICÍPIO DE
ITAPEVA
Avançando em tudo, cuidando de todos. **MINAS GERAIS**

Nesse sentido, por meio deste, solicitamos a Vossa Excelência, que determine a abertura de processo licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA – MG NA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração (art. 6º, II)

Conforme planejamento vigente para o ano de 2024, as necessidades da prestação dos serviços foram devidamente estipuladas em favor deste órgão e os quantitativos aqui solicitados respeitam os valores informados no referido instrumento.

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18º, Parágrafo I, inciso II)

Tendo em vista o já narrado, solicitamos a contratação dos serviços para especial fim, vez que entendo ser a medida necessária para saúde e segurança dos servidores.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES (art. 6º, IV)

Foi realizada pesquisa de preços, em anexo a este, que resultou nos valores abaixo demonstrados, sendo que o quantitativo de serviços/postos são os constantes das reais necessidades do Município de Itapeva/MG, conforme a atual demanda, de forma a prestar com eficiência e eficácia os serviços aos servidores. Isto posto, temos que:

Item	Descrição	Qtde	Unidade de medida	Valor Unitário Máximo Admitido	Valor Subtotal Máximo Admitido
1	AUDIOMETRIA	50	UNIDADE	R\$ 36,49	R\$ 1.824,50
2	ACUIDADE VISUAL	50	UNIDADE	R\$ 25,14	R\$ 1.257,00
3	RAIO X (COLUMNA DORSAL COM LAUDO)	70	UNIDADE	R\$ 82,90	R\$ 5.803,00
4	RAIO X (TÓRAX COM LAUDO)	30	UNIDADE	R\$ 62,60	R\$ 1.878,00
5	RETICULÓCITOS CONTAGEM	05	UNIDADE	R\$ 11,28	R\$ 56,40
6	HEPATITE B - HBSAG	60	UNIDADE	R\$ 34,61	R\$ 2.076,60
7	HEPATITE B - HBSAC	60	UNIDADE	R\$ 23,74	R\$ 1.424,40
8	HEPATITE C – ANTI HCV	60	UNIDADE	R\$ 27,60	R\$ 1.656,00
9	ESPIROMETRIA	05	UNIDADE	R\$ 40,92	R\$ 204,60

VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:

R\$ 16.180,50

(DEZESSEIS MIL CENTO E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

1. Levantamento de Mercado (art. 6º, V)

Tendo em vista que houve, preliminarmente a tentativa e que não logramos êxito em conseguir satisfatórias cotações de preços de serviços semelhantes junto a outros órgãos públicos em proporções semelhantes no PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), foram realizadas pesquisas de preços através de levantamento de preços junto ao BANCO DE PREÇOS (<https://www.bancodeprecos.com.br/>).

2. Estimativa do valor da contratação (art. 6º, VI)

Foi realizada pesquisa de preços, em anexo a este, que resultou nos valores abaixo demonstrados:

Item	Descrição	Qtde	Unidade de medida	Valor Unitário Máximo Admitido	Valor Subtotal Máximo Admitido
1	AUDIOMETRIA	50	UNIDADE	R\$ 36,49	R\$ 1.824,50
2	ACUIDADE VISUAL	50	UNIDADE	R\$ 25,14	R\$ 1.257,00
3	RAIO X (COLUNA DORSAL COM LAUDO)	70	UNIDADE	R\$ 82,90	R\$ 5.803,00



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Avançando em tudo, cuidando de todos. **MINAS GERAIS**

4	RAIO X (TÓRAX COM LAUDO)	30	UNIDADE	R\$ 62,60	R\$ 1.878,00
5	RETICULÓCITOS CONTAGEM	05	UNIDADE	R\$ 11,28	R\$ 56,40
6	HEPATITE B - HBSAG	60	UNIDADE	R\$ 34,61	R\$ 2.076,60
7	HEPATITE B - HBSAC	60	UNIDADE	R\$ 23,74	R\$ 1.424,40
8	HEPATITE C – ANTI HCV	60	UNIDADE	R\$ 27,60	R\$ 1.656,00
9	ESPIROMETRIA	05	UNIDADE	R\$ 40,92	R\$ 204,60

VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:

<u>R\$ 16.180,50</u>
<u>(DEZESSEIS MIL CENTO E OITENTA REAIS</u>
<u>E CINQUENTA CENTAVOS)</u>

3. Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º)

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
(X) Contratação por Contrato	Alcançar melhor oferta dada a garantia da quantidade de serviços	Necessidade de cumprir o contrato em até 75%



MUNICÍPIO DE
ITAPEVA
Avançando em tudo, cuidando de todos. **MINAS GERAIS**

Administrativo	prestados	
Registro por Ata de Registro de Preços	Menor oferta dada a não existência de garantia de contratação dos serviços	Liberdade para a não contratação

Diante das possibilidades, define-se que a **melhor opção** é a contratação por meio de **CONTRATAÇÃO POR MEIO ADMINISTRATIVO, em conformidade com especificações técnicas abaixo:**

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

1 DO OBJETO –

A constar do termo de referência oportunamente elaborado por este setor que ora requisita os serviços.

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo (art. 6º, VII)



MUNICÍPIO DE
ITAPEVA
Avançando em tudo, cuidando de todos. **MINAS GERAIS**

O pedido de contratação de empresa especializada para a realização de exames complementares é um importante meio de se garantir ao Município um maior cuidado quanto ao atendimento aos servidores no que concerne à área de segurança do trabalho.

Diante desta possibilidades de contratação, define-se que a melhor opção é a contratação por pregão eletrônico, por meio de registro de preços dada vista a imprevisibilidade da necessidade do uso do objeto aqui solicitado.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 6º, VIII)

A contratação deverá ser feita de modo POR ITEM, vez que os serviços são distintos entre si, NÃO sendo possível crer a totalidade da execução de tais serviços possam e devam ser feita por única empresa.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 6º, XI)

O objeto solicitado é peculiar e exclusivo em sua essência, não sendo necessária contratação complementar.

4. Resultados pretendidos (art. 6º, IX)

O órgão almeja a ver ampliado o atendimento aos servidores no que se refere a saúde e segurança no trabalho.



MUNICÍPIO DE
ITAPEVA
Avançando em tudo, cuidando de todos. **MINAS GERAIS**

5. Providências a serem adotadas (art. 6º, X)

Solicito a contratação de uma empresa para cumprir o objetivo mencionado de modo célere, dado o curto prazo para realizar exames periódicos obrigatórios em todos os servidores.

6. Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII)

Não há impactos ambientais relevantes em decorrência da contratação.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (art. 6º, XIII)

Após demonstrada as razões, conclui-se que a melhor opção ao ente público é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de modo a atender plenamente às demandas.

Itapeva/MG – 28 de maio de 2024

FERNANDA APARECIDA DE MORAIS OLIVEIRA

KEILA RODRIGUES DE CARVALHO

LUÃ FELIPE BARBOSA



Pela GESTÃO DO CONTRATO:

SILVIA REGINA TADIM GALLOTTI

Técnica de Segurança do Trabalho